

QUEM VACINA HOJE?

Começa nesta segunda a vacinação de gestantes, puérperas e pessoas com Síndrome de Down

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com a previsão de chegada de 62 mil novas doses da vacina contra covid-19 nos próximos dias, Curitiba dá sequência ao calendário de imunização dos grupos prioritários. Hoje e amanhã, será a vez das gestantes, puérperas (mulheres com bebês nascidos a partir de 25 de março de 2021) e pessoas com Síndrome de Down. Para receber a vacina é necessário ter 18 anos completos ou mais.

Os novos grupos prioritários selecionados pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba seguem à risca a orientação do Plano Nacional de Imunização contra a covid-19. A vacina estará disponível em 18 pontos (lista abaixo), que funcionarão das 8h às 17h.

“Com muito planejamento e gestão das doses das vacinas recebidas do governo federal estamos avançando na imunização de mais um grupo prioritário”, afirma a secretária municipal da saúde, Márcia Huçulak.

Gestantes

Serão vacinadas gestantes (em qualquer idade gestacional) com 18 anos ou mais. É necessário apresentar car-

teirinha de pré-natal (SUS ou particular) ou resultado positivo de laboratório para exame de gravidez com o nome da paciente. Outra opção para as gestantes da rede particular é apresentar a declaração médica padrão disponibilizada pelo Portal do CRM (crmpr.prg.br) para fins de vacinação.

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba alerta que gestantes que tomaram a vacina contra a gripe devem aguardar 14 dias antes de receber a vacina anticovid-19.

Puérperas

Estão contempladas dentro do grupo de puérperas as mães com bebês nascidos a partir de 25/03/2021. Para receber a vacina basta apresentar a certidão de nascimento do bebê ou a Carteira da Criança. Outra opção, para as gestantes da rede particular, é apresentar a declaração médica padrão disponibilizada pelo Portal do CRM.

As puérperas que tomaram a vacina contra a gripe também devem aguardar 14 dias antes de receber a vacina anticovid-19.

Síndrome de Down

Pessoas com 18 anos com-

pletos ou mais com Síndrome de Down também estão contempladas nesta fase de vacinação contra covid-19, conforme a previsão no Plano Nacional de Imunização. Para garantir a dose, será necessário apresentar declaração médica padrão disponibilizada pelo Portal do CRM para fins de vacinação ou, excepcionalmente para este público, qualquer outro documento que comprove a sua condição.

“Estamos sendo rigorosos na solicitação dos comprovantes das pessoas que se enquadram nos critérios de vacinação porque estamos comprometidos a seguir o Plano Nacional de Imunização e evitar fura-filas em Curitiba”, afirma Márcia.

Cadastro

Para facilitar o processo de vacinação e evitar filas, a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba pede que as pessoas preencham antecipadamente o cadastro na plataforma Saúde Já, pelo aplicativo de celular ou pelo site www.saudeja.curitiba.pr.gov.br.

Para agilizar as filas, a secretaria solicita ainda, se possível, que as pessoas imprimam e preencham o ter-

mo de consentimento que deverá ser entregue no momento da vacinação.

Para receber a vacina, a pessoa deve apresentar ainda um documento de identificação com foto, CPF, comprovante de residência com endereço válido de Curitiba e uma caneta.

Veja como serão as próximas etapas

Nos próximos dias deve ser divulgado o cronograma dos demais públicos contemplados dentro do grupo prioritário das comorbidades e pessoas com deficiência permanente. O cronograma das próximas etapas seguirá o critério de idade (dos mais velhos para os mais novos, começando com pessoas com 59 anos completos ou mais).

Para ser contemplado, é necessário se enquadrar em algum dos 22 tipos de condições de saúde listados pelo Ministério da Saúde. Para este público, quem é atendido pelo SUS não precisa apresentar nenhum documento extra. Para os pacientes da rede privada é necessário e o único documento aceito será a declaração médica padrão emitida via Portal do CRM.

Lineu Filho



PONTOS FIXOS

Vacinação contra covid-19 Das 8h às 17h

- ▶ **1 – Pavilhão da Cura**
Parque Barigui (entrada somente pela BR-277)
- ▶ **2 – US Ouvidor Pardiniho**
Rua 24 de Maio, 807 – Praça Ouvidor Pardiniho
- ▶ **3 – Centro de Referência, esportes e atividade física**
Rua Augusto de Mari, 2.150 – Guaíra
- ▶ **4 – US Salvador Allende**
Rua Celeste Tortato Gabardo, 1.712 – Sítio Cercado
- ▶ **5 – US Parigot de Souza**
Rua João Eloy de Souza, 111 – Sítio Cercado
- ▶ **6 – US Vila Diana**
Rua René Descartes, 537 – Aranches
- ▶ **7 – US Fernando de Noronha**
Rua João Mequetti, 389 – Santa Cândida
- ▶ **8 – Centro de Esporte e Lazer Avelino Vieira**
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 233 – Bacacheri
- ▶ **9 – US Jardim Paranaense**
Rua Pedro Nabosne, 57 – Alto Boqueirão
- ▶ **10 – US Visitação**
Rua Dr. Bley Zornig, 3136 – Boqueirão
- ▶ **11 – US Camargo**
Rua Pedro Violani, 364 – Cajuru
- ▶ **12 – US Uberaba**
Rua Cap. Leônidas Marques, 1392 – Uberaba
- ▶ **13 – Clube da Gente CIC**
Rua Hilda Cadilhe de Oliveira
- ▶ **14 – US Vila Feliz**
Rua Pedro Gusso, 866 – Novo Mundo
- ▶ **15 – US Aurora**
Rua Theofilo Mansur, 500 – Novo Mundo
- ▶ **16 – US Pinheiros**
Rua Joanna Emma Dalpozzo Zardo, 370 – Santa Felicidade
- ▶ **17 – Rua da Cidadania do Tatuquara**
Rua Olivardo Konoroski Bueno, s/n
- ▶ **18 – Rua da Cidadania do Fazendinha**
Rua Carlos Klemetz, 1.700

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Fecomércio PR | **Senac**
Sesc Senac IFPR

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI PARA ATENDER ÀS UNIDADES DO SENAC/PR.** Acolhimento das propostas: até às 08h30min do dia 24/05/2021. Disputa: 24/05/2021 - 09h00min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 10/05/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, a Sociedade Operária Beneficente Primavera, CNPJ nº 75.975.391/0001-69, com sede na rua Domingos Antônio Moro, nº 153, Bairro Pilarzinho, Curitiba, PR, por seu atual Presidente Edgar Dejalma Bruzamolín e demais membros da diretoria, vem convocar os Sócios Beneméritos e Contribuintes para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede provisória, na rua Domingos Antônio Moro, nº 284, Bairro Pilarzinho, Curitiba-Paraná, aos 12 de junho de 2021, às 15:00h, e, em segunda chamada, às 15:30h, com a seguinte pauta:
1. Eleição da Diretoria para o quadriênio de 2021 a 2025 e respectiva remuneração.
2. Aprovação da lista atualizada com os nomes dos sócios Beneméritos vivos e dos novos sócios contribuintes.
Somente poderão votar os sócios que se identificarem com a apresentação de documento pessoal ou Carteira de Sócio. Não será permitida a entrada na reunião de pessoas estranhas ao quadro de sócios.
Curitiba, 07 de maio de 2.021.
Edgar Dejalma Bruzamolín - Presidente

AMC EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 32.154.734/0001-11 - NIRE: 41.3.0008769-5
Ata de Assembleia Geral Ordinária da AMC Empreendimentos S.A. ("Companhia")
1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476, 12º Andar, parte, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. (Anexo 1). 3. **Mesa:** Presidente: Mario Rogers de Castilho; Secretário: José Mário de Castilho. 4. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 4.2 Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 23 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 23 de abril de 2021; No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 4.3 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 15.962.813,36 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos) da seguinte forma: R\$ 798.140,66 (setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos) a título de reserva legal, R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos) a título de realização da reserva Reavaliação, R\$ 8.486.659,38 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 6.742.725,11 (seis milhões, cento e quinze mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 4.4 Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser distribuída igualmente entre os membros da Diretoria. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos sottoscritores da Companhia. Curitiba, 30 de abril de 2021. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da AMC Empreendimentos S/A. JUCEPAR: Certifico o Registro em 04/05/2021 sob o nº 20212749676. Protocolo: 212749676 de 04/05/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaglia - Secretário-Geral.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **Kingraf Indústria Gráfica Ltda.** CNPJ 76.542.729/0001-51 torna público que **irá requerer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Embalagens de Cartões e Papel Cartão Instalada à Rodovia BR 116 KM 101,5 nº 13.610 – Fanny em Curitiba/PR.

AMC EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF: 32.154.734/0001-11 - NIRE: 41.3.0008769-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da AMC Empreendimentos S/A ("Companhia"), realizada em 28 de abril de 2021, lavrada em forma de sumário

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Sete de Setembro, 4476, 12º Andar, parte, CEP 80.250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". 3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho; Secretário: Sr. Mario Rogers de Castilho. 4. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado a seguinte retificação da eleição de Diretoria conforme abaixo: 4.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 4.2 Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, na eleição da Diretoria da Companhia, o seguinte: Eleger para a Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2021: (i) **José Mario de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Mario Rogers de Castilho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 9.081.631-4, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.165.099-41, para o cargo de **Diretor sem designação especial**, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; 5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Mario Rogers de Castilho - Secretário. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da AMC Empreendimentos S/A. Curitiba, 28 de abril de 2021. **José Mario de Castilho** - Presidente. JUCEPAR: Certifico o Registro em 04/05/2021 sob o nº 20212723332. Protocolo: 212723332 de 04/05/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaglia - Secretário-Geral.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br